



1º TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE AO CONTRATO 379/2025-DLCA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 379/2025-DLCA REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025-SRP QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE VISEU-FUNDEB E A EMPRESA AUTO PEÇAS BATISTA LTDA EM CONSOANTE AS CLAUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

O MUNICIPIO DE VISEU, por intermédio do FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE VISEU-FUNDEB, pessoa jurídica de Direito Público Interno, CNPJ nº 30.879.826/0001-33, com sede na Av. Lauro Sodré, nº 101, CEP: 68.620-000, cidade de Viseu/PA, neste ato representada pela Secretaria Municipal de Educação, Sr.^a Ângela Lima da Silva, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3002103 SSP/PA e do CPF nº 674.918.472-34, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa AUTO PEÇAS BATISTA LTDA, CNPJ: 09.203.370/0001-09, sediada: na AV JOAO PAULO II, NR 10, SAO CRISTOVAO, Capanema-PA, CEP 68701-601, Telefone: (91) 3462-2574 / (91) 98300020, e-mail: autopecabatista11@hotmail.com. Representante Legal: Sr.º Francisco Batista Souza, brasileiro, empresário, portador do RG 2424390 e CPF: nº 380.466.442-34, designada simplesmente CONTRATADA, em conformidade com fundamento na Lei nº. 14.133/21 resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Contrato que versa sobre a Prestação de serviços de manutenção automotiva, em atendimento às necessidades do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu-FUNDEB. Mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLAUSULA PRIMEIRA

1.1. O Presente Termo Aditivo tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE VISEU-FUNDEB DO MUNICÍPIO DE VISEU/PA.

a) O presente instrumento tem por objeto a repactuação de acréscimo de até 25% sobre os itens e quantitativos, com o valor estimado do presente termo aditivo de **R\$ 29.574,72 (Vinte e Nove Mil, Quinhentos e Setenta e Quatro Reais e Setenta e Dois Centavos)** conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRÍÇÃO	UNID	QTD CONTRATO	QTD DE ATÉ 25%	VL UNID	VL TOTAL
1	MÃO DE OBRA DE EMBUCHAMENTO	HORA	119	29	R\$ 179,00	R\$ 5.191,00
2	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM AUTOMOTIVA	HORA	146	36	R\$ 198,00	R\$ 7.128,00
5	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO	HORA	179	44	R\$ 204,88	R\$ 9.014,72
9	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE BOMBA INJETORA	HORA	164	41	R\$ 201,00	R\$ 8.241,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

TOTAL	R\$ 29.574,72
--------------	---------------

2. CLAUSULA SEGUNDA

2.1. Da Vigência

A Vigência do presente termo de contrato será a partir da data de sua assinatura até a data final do contrato original, não podendo ser acrescido itens ao contrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

3. CLAUSULA TERCEIRO

3.1 Da Fundamentação

O presente instrumento tem fundamento legal no art. 124, inciso I, alínea “b” e o art. 125 da Lei 14.133, de 2021.

4. CLAUSULA QUARTA

4.1. Da Ratificação

Ficam ratificadas todas as demais clausulas e condições do Contrato ora aditado, naquilo que não conflitarem com o presente Aditamento.

5. CLAUSULA QUINTA

5.1. Da Publicação

Incumbirá a CONTRATANTE a publicação do Extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial, conforme dispõe o parágrafo único, art. 91 e art. 89, Parágrafo 1º, da Lei nº 14.133/21.

6. CLAUSULA SEXTA

6.1. Do Foro

Fica eleito o Foro de Viseu para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo Aditivo. E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, subscrita pelas testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus jurídicos e legais eleitos.

Viseu (PA), 12 de dezembro de 2025.

Ângela Lima da Silva

Secretaria Municipal

Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação
de Viseu-FUNDEB

CNPJ Nº 30.879.826/0001-33

Contratante

Francisco Batista Souza

Empresário

Auto Pecas Batista Ltda

CNPJ Nº 09.203.370/0001-09

Contratado

Testemunhas:

1. _____ CPF: _____

2. _____ CPF: _____